



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.469/2017

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Maio/2015 à Maio/2017, os quais ficam enquadrados, a partir de maio/2017, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MAIO DE 2017
Andreia Aparecida da Cruz Xavier	07/05/2012	3
Ligia Strugala Bezerra	05/08/2011	3
Patricia Sanches	09/08/2011	3
Sara Cristina Bordim Crespo	05/08/2011	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Setembro 2017
DE Nº 11069
UMUARAMA, 15 09 2017
Sliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS